



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71

NIRE 35300696212

FATO RELEVANTE

Assaí avança em nova avenida de crescimento com aquisição de 18 postos de combustíveis

A Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia” ou “Assaí”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, celebrou contrato com o Centro de Conveniências Millennium Ltda. para a aquisição da totalidade do capital das sociedades detentoras de 18 postos de combustíveis já instalados em lojas Assaí, localizados no Estado de São Paulo (“Operação”).

A Operação representa mais um passo na estratégia da Companhia de desenvolver novas avenidas de crescimento complementares ao seu negócio principal, com o objetivo de ampliar a oferta de produtos e serviços aos clientes, aumentar o *share of wallet* e aproveitar a escala e os ativos já existentes no ecossistema Assaí.

Atualmente, o Assaí atende mais de 40 milhões de clientes por mês e estima um fluxo de aproximadamente 20 milhões de veículos mensais em suas lojas. A entrada no segmento de combustíveis permitirá ampliar a jornada do cliente e oferecer uma nova solução de conveniência, com preços competitivos, aproveitando o fluxo, os estacionamento, a infraestrutura e a localização das lojas já existentes. Adicionalmente, a iniciativa contribui para a diluição de custos fixos, ao agregar uma nova fonte de receita à base de ativos.

Os 18 postos objeto da Operação constituirão a plataforma inicial dessa nova avenida de crescimento. Estudos realizados pela Companhia indicam potencial de longo prazo para a formação gradual de uma rede superior a 100 postos em lojas Assaí, incluindo as unidades objeto da Operação, condicionada à avaliação individual da viabilidade e do retorno de cada projeto, à disponibilidade de áreas, à obtenção das licenças aplicáveis e aos ritos de aprovação corporativa.

A Operação

O preço total da Operação será de até R\$ 80 milhões, sendo (i) R\$40 milhões a título de sinal após aprovação prévia do CADE, (ii) R\$35 milhões, sujeitos à conclusão da aquisição de cada uma das sociedades, e (iii) até R\$5 milhões de earn-out, sujeitos ao atingimento de metas estabelecidas.

A Companhia somente poderá assumir cada operação a partir de 31 de julho de 2027, condicionado ao cumprimento de condições precedentes usuais para esse tipo de operação.



A Companhia entende que a Operação está alinhada à evolução de seu modelo de negócios, ao fortalecer sua proposta de valor aos clientes por meio de uma oferta mais ampla de produtos e serviços e ao criar uma nova avenida de crescimento a partir da utilização de ativos e do fluxo já existentes em sua rede.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes relacionadas à Operação, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

Rafael Sachete da Silva

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores